

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA DA DESPESA	FT	V A L O R
	MINISTERIO DA SAUDE			<u>75.140.596</u>
	GABINETE DO MINISTRO			<u>2.320.000</u>
2501.13070202.001	ASSESSORAMENTO SUPERIOR			320.000
		3120.00	00	20.000
		3132.00	00	300.000
2501.13750312.346	ASSISTENCIA FINANCEIRA A INSTITUICOES DE SAUDE			2.000.000
		3231.00	00	1.000.000
	SECRETARIA GERAL	4331.01	00	1.000.000
				<u>62.300.050</u>
2502.13090402.005	COORDENACAO DO PLANEJAMENTO			500.000
		3192.00	00	500.000
2502.13750216.345	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DAS COORDENADORIAS REGIONAIS DE SAUDE			1.800.050
		3120.00	00	21.743
		3132.00	00	1.778.307
2502.13754283.329	INFRA-ESTRUTURA EM SERVICOS BASICOS DE SAUDE			60.000.000
		4130.00	53	40.000.000
	SECRETARIA GERAL - ENTIDADES SUPERVISIONADAS	4322.01	53	20.000.000
				<u>5.000.000</u>
2503.13750551.918	PROJETOS A CARGO DA FUNDACAO SERVICOS DE SAUDE PUBLICA			3.580.000
		4311.01	53	3.580.000
2503.13754281.918	PROJETOS A CARGO DA FUNDACAO SERVICOS DE SAUDE PUBLICA			1.420.000
	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO	4311.01	53	1.420.000
				<u>5.150.000</u>

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I
ANEXO AO DECRETO N. 93.165, DE 22 DE AGOSTO DE 1986

SUPLEMENTACAO

CZS 1.00

C O D I G O	E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA DA DESPEZA	FT	V A L O R
2507.13070214.730	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS			5.150.000
		3120.00	00	150.000
	DEPARTAMENTO DO PESSOAL	3132.00	00	5.000.000
				<u>356.000</u>
2512.13070212.010	ADMINISTRACAO DE PESSOAL			356.000
	SECRETARIA NACIONAL DE ACOES BASICAS DE SAUDE	3120.00	00	356.000
				<u>14.546</u>
2516.13090406.281	APOIO AO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DAS SECRETARIAS DE SAUDE			546
		3120.00	00	546
2516.13750214.730	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS			14.000
		3111.02	00	6.000
		3192.00	00	8.000
		TOTAL		75.140.596

C O D I G O	E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA DA DESPESA	FT	V A L O R
	MINISTERIO DA SAUDE			<u>75.140.596</u>
	SECRETARIA GERAL			<u>65.000.000</u>
2502.13754283.329	INFRA-ESTRUTURA EM SERVICOS BASICOS DE SAUDE			65.000.000
		3215.02	53	1.528.898
		3222.04	53	61.296.269
		4314.01	53	2.174.833
	SECRETARIA NACIONAL DE ACOES BASICAS DE SAUDE			<u>7.542.339</u>
2516.13090406.281	APOIO AO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DAS SECRETARIAS DE SAUDE			438.592
		3215.02	00	311.500
		4314.01	00	127.092
2516.13752172.023	CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS			1.912.204
		3215.02	00	290.315
		4314.01	00	128.783
		4322.01	00	1.493.106
2516.13752176.354	IMPLEMENTACAO DA ACOE EDUCATIVA			1.809.229
		3215.02	00	226.903
		3222.04	00	343.932
		4314.01	00	111.592
		4322.01	00	1.126.802
2516.13754292.376	DOENÇAS TRANSMISSIVEIS CONTROLAVEIS POR VACINAS			2.778.264
		3215.02	00	299.265
		3222.04	00	2.313.562
		4314.01	00	165.437
2516.13754296.006	OPERACIONALIZACAO DA REDE NACIONAL DE LABORATORIOS DE SAUDE PUBLICA			371.183
		3215.02	00	189.060
		4314.01	00	182.123

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO II
ANEXO AO DECRETO N. 93.165, DE 22 DE AGOSTO DE 1986

CANCELAMENTO

CZS 1,00

C O D I G O	E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA DA DESPEZA	FT	V A L O R
2516.13754296.158	OPERACIONALIZACAO DO SISTEMA NACIONAL DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA			134.792
		3215.02	00	70.000
		4314.01	00	64.792
2516.13754296.418	CONTROLE DE OUTRAS DOENCAS TRANSMISSIVEIS			98.075
		3215.02	00	61.648
		4314.01	00	36.427
	SECRETARIA NACIONAL DE PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAUDE			<u>2.598.257</u>
2517.13754286.355	COORDENACAO DAS ATIVIDADES MEDICO-HOSPITALARES			2.598.257
		3215.02	00	2.598.257
		TOTAL		75.140.596